

PORTARIA Nº 692/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500029-53.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). ALISSON DO VALLE SIMEÃO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVE conceder 15 (quinze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.506,25 (três mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.658,89 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ibiapina, Mucambo e Guaraciaba do Norte, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 697/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500005-46.2015.8.06.0069, do interesse do(a) Dr(a). TICIANE SILVEIRA MELO, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Coreaú, RESOLVE conceder 03 (três) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 666,18 (seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 70,75 (setenta reais e setenta e cinco centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Vinculada de Moraújo, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 706/2015

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 8504577-58.2015.8.06.0000 e 8504870-28.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º- Lotar o servidor José Wilson Lustosa de Sousa, Analista Judiciário SPJNS, matrícula 1915.1/5, anteriormente lotado no Gabinete da Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha, na Comissão de Jurisprudência e Biblioteca.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 do mês março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 698/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500021-24.2015.8.06.0158, do interesse do(a) Dr(a). SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz(a) Substituto Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, RESOLVE conceder 16 (dezesesseis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 11 (onze) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.908,75 (quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Jaguaratama e Ibicuitinga, no(s) mês(es) de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.